



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CGC (MF) 26.042.556/0001-34

Rua Brasil, 872 - Centro - Fone (034) 453-1308 - Fax (034) 453-1134 - CEP 38295-000



LIMEIRA DO OESTE
POVO E GOVERNO CONSTRUÍDO JUNTOS
GOVERNO MUNICIPAL - MG

LEI Nº 217, DE 09 DE JUNHO DE 1998.

DÁ DENOMINAÇÃO DE “**JOSÉ SOARES DE QUEIROZ**” À USINA DE RECICLAGEM DE LIXO DE LIMEIRA DO OESTE MG.

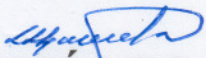
A Câmara Municipal de Limeira do Oeste MG., aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “José Soares de Queiroz” a Usina de Reciclagem de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, situada nesta cidade.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a inscrição do nome tão logo seja concluída a obra, através de placa ou escrita.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste-MG., 09 de Junho de 1998.


HONORIO JOSÉ DE LACERDA
PREFEITO MUNICIPAL